D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 1.518, resolve conceder a Professora Municipal, MARIA JACY CARDOSO, a gratificação adicional de - 15%, sôbre os respectivos vencimentos, de conformidade com a Lei nº 12, de 22 de novembro de 1.947, a partir de 1º de março do ano p. findo.-

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 30 de outubro de 1.962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário